



# Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 31/2010

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 381/2010  
Em 08 de 10 de 2010

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Às 14:55 hs. Ass: *[Assinatura]*

**ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

08 – SECRETARIA MUNIC DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.241.0007.2032 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OCUPACIONAL  
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA  
01000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE  
R\$ 4.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO**

**R\$ 4.000,00**

**ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:**

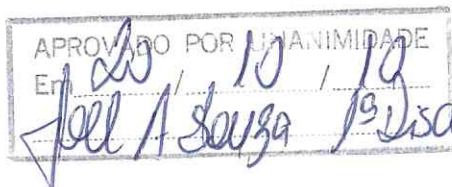
08 – SECRETARIA MUNIC DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.244.0007.2039 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS  
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
01000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE  
R\$ 4.000,00

**TOTAL DA REDUÇÃO**

**R\$ 4.000,00**

**ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2010.



*[Assinatura]*  
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL





# Prefeitura Municipal de Castro

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 4.000,00

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, pretende o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional na forma que se apresenta, para pagamento da locação do imóvel utilizado para as atividades do COI Centro Ocupacional do Idoso e pagamento de estagiários – Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de outubro de 2010.

  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 13 / 10 / 2010

Até 03 / 11 / 2010

